



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo para acréscimo de quantidade – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2023.

### TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 002/2023-CMNR

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Novo Repartimento - Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob Nº 34.626.424/0001-88, representada por seu Presidente, Vereador AGUILAR BOZI (Contratante) e S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ.: 13.017.518/0001-80 e Inscrição Estadual: 15.324.184-5, localizada à Rodovia BR 230, Transamazônica s/n.º - Km 176,5, nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARCOS CUNHA FREIRE (Contratada), já qualificados no Processo Pregão Presencial nº 001/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de acréscimo 25% do valor inicial do contrato nº 002/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, nesses termos o valor inicial de contrato de fornecimento de combustível, em conformidade como constantes na CLAUSULA DECIMA SEGUNDA, do contrato nº 002/2023, oriundo do Pregão Presencia nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor fixado no presente termo aditivo para fins de acréscimo no percentual de 25%, com base na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, 12.1, item 1 passa a ter a seguinte redação:

Produto	Valor Unitário do Contrato Inicial R\$	Quant. em litros	Valor Total Atual R\$	Percentual Reajustável	Quant. em litros	Valor Corrigido Contrato em R\$
Óleo Diesel (S 10)	5,15	27.000	139.050,00	25%	33.750	173.812,50

CLAUSULA TERCEIRA: O valor corrigido com base em 25% do contrato inicial tem o montante de R\$ 34.762,50, passando o valor total para R\$ 173.812,50.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.



**Poder Legislativo**  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação

*E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.*

*Novo Repartimento (PA), 15 de setembro de 2023.*

---

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
Aguilar Bozi  
Presidente da Mesa Diretora

---

CONTRATADO  
S M TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
SEBASTIÃO MARCOS CUNHA FREIRE  
Representante

Testemunhas:

---

---